

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

---

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE (CMDCA) DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**  
**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 023/2017**

*Homologar processo de Sindicância 004/2017 e dar providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela legislação e normativas em vigor.

- Considerando a Deliberação da Plenária em 20/07/2017;
- Considerando Ofício MP nº 0152/2017-03ªPJ.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a abertura de Sindicância nº 004/2017, a ser encaminhada a “**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA**” do CMDCA.

**Art. 2º** - A Comissão do artigo anterior analisará os documentos e fatos envolvendo as partes, e fará um parecer final, que será encaminhado a este conselho, para análise, parecer e aprovação em uma reunião do CMDCA.

**Art. 3º** - Com base na deliberação da plenária do CMDCA, serão tomadas as medidas cabíveis no caso, sempre se respeitando o amplo e o contraditório direito de defesa.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 02 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE.

**ROBSON FRANCISCO DA COSTA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré/PR  
Gestão 2017

**Publicado por:**

Alessandro Sales de Lara  
**Código Identificador:06E464D9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/08/2017. Edição 1312

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>